RESOLUÇÃO Nº. 601/2008

Publicada no D.O.E. de 27-08-2008, p.27

Altera o quantitativo de vagas do Curso de Especialização em Educação a Distância: Formação de Professores da UNEB e dá outras providências.
DEDC/*Campus* I – Salvador.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no Artigo 10, § 6º, combinado com o Artigo 12, Inciso XXIII do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0603080153844, após parecer do relator designado com aprovação,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar para 360 (trezentas e sessenta) o total de vagas do Curso de Especialização em Educação a Distância: Formação de Professores da UNEB, Pós–Graduação *lato sensu*, a ser realizado pelo Departamento de Educação/*Campus* I – Salvador, de que trata a Resolução CONSU n.º 402/2006.

Art. 2º. Vincular o Curso de que trata o artigo antecedente ao Departamento de Educação/*Campus* I – Salvador/Núcleo de Educação à Distância (NEAD).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSU, 26 de agosto de 2008.

Lourisvaldo Valentim da Silva
Presidente do CONSU